

**Edital n.º 239/2014 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 244/13/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201400018000907**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**, para atuarem no âmbito do **PRONATEC – Bolsa Formação**.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente e apoio pedagógico.

I - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação ao participante com vinculação a outro programa de bolsa, exceto quando bolsista do CNPq e Capes;

II - O pagamento dos bolsistas será realizado a partir da celebração do termo de compromisso e preenchimento da ficha cadastral;

III - O pagamento da bolsa poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente ao mês trabalhado, podendo, ainda, exceder a essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos;

IV - A bolsa poderá ser cancelada quando do descumprimento das diretrizes do programa, das ausências injustificadas ou a critério da Coordenação, por meio de formulário próprio e, quando não possível contatar o bolsista, por meio do registro em ata, dos fatos que levaram ao seu desligamento;

V – **Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de um ano, o bolsista que der causa ao cancelamento de sua bolsa pelo não cumprimento do disposto no item IV.**

VI - A carga horária semanal de dedicação ao programa, de acordo com a situação funcional do bolsista, será limitada pelos seguintes parâmetros:

1 - servidores ativos e contratados por tempo determinado:

a. nas funções de professor: no caso dos docentes, a mesma carga horária regular na instituição, até o limite de 20 horas (de 60 minutos); no caso dos técnicos administrativos, até 20 horas;

b. nas funções de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, apoio pedagógico e demais: limite de 20 horas semanais;

2 - servidores inativos nas funções de professor: até 30 horas (de 60 minutos);

3 - não-servidor do quadro permanente:

a. nas funções de professor: até 40 horas (de 60 minutos)

b. nas funções de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e apoio pedagógico: até 40 horas, observadas as exigências abaixo:

b.1. o bolsista não poderá acumular funções, no PRONATEC - Bolsa Formação, no âmbito da SECTEC;

b.2. o bolsista não poderá acumular outra bolsa, mesmo que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente, no PRONATEC - Bolsa Formação, no âmbito da SECTEC.

c. excetuando-se a função de professor regente, nenhuma outra função poderá acumular bolsas no PRONATEC - Bolsa Formação, no âmbito da SECTEC.

VII - Os servidores do quadro permanente e contratados por tempo determinado deverão apresentar declaração de desimpedimento emitida pelo chefe imediato, atestando a compatibilidade da carga horária;

VIII - Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada à implementação dos cursos do PRONATEC por meio de documento específico, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

IV - Os bolsistas comprovarão a efetividade da sua carga horária dedicada por meio de relatório mensal de atividades;

X - O bolsista professor regente deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, sob pena de desligamento do Programa.

XI - A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

1.2. A presente seleção será regida por este Edital, coordenada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

1.3.1 O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional e Centros Tecnológicos.

2. Das Atribuições

2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

I - elaborar o plano de ensino, em consonância com o plano de curso;

II - planejar e ministrar as aulas;

III - participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas;

IV – proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe;

V - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

VI - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Unidade;

VII - participar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

VIII - elaborar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

IX - promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias;

X - avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem;

XI - participar dos encontros e reuniões, quando convocado;

XII - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Unidade, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

2.2. Ao bolsista com a função de Apoio Pedagógico caberá:

I - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

II - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológico;

III - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;

IV – prestar assistência pedagógica aos professores mediante orientação do Coordenador de Unidade;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos, por meio de assistência técnica aos professores;

VIII - acompanhar semanalmente a execução dos cursos a partir do plano de curso, plano de ensino e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

IX - lançar, mensalmente, a frequência dos alunos dos cursos, no SISTEC, em consonância com os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados;

X - participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	15/12 a 17/12/2014
Resultado preliminar	19/12/2014
Apresentação de recursos	22/12/2014
Resultado final	29/12/2014
Convocação	A partir de 29/12/2014

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

3.4. Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2 e nos locais indicados no Anexo II.

4.2. No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.

b) Para comprovar a escolaridade: Cópia autenticada de diplomas ou declaração de efetiva colação de grau, quando se tratar de curso de graduação ou declaração de conclusão, para os demais níveis, certificados, observar o item 5.2 que estabelece os critérios para a pontuação. **Não será aceito para fins de comprovação o histórico escolar.**

c) Para comprovar experiência, cópia autenticada de: contratos, Carteira de Trabalho, declaração do empregador, observar o item 5.2 que estabelece os critérios para a pontuação, **observado ainda o item 4.4.**

d) Cópia autenticada da Identidade e C.P.F.

e) Cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimento em informática quando a vaga requerer.

f) Apresentar Atestado de Desimpedimento de Carga Horária, emitido pelo Diretor (a) de Unidade de sua lotação, Anexo VI, documento exclusivo para o candidato que for servidor público.

4.3. Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

4.4. Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas e quando cópias deverão ser autenticadas.

4.5. Quando o candidato inscrever-se em mais de uma função ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos, para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado para cada inscrição.



4.6. Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope ou encaminhados por email, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.

4.7. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas de prova, documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação que contenham fotografia

4.8. As cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório ou pelo órgão representante da Secretaria de Segurança Pública no seu município, sem cortes ou com partes ilegíveis. Quando a vaga for para a sede onde houver Centros ou Centec, os documentos poderão ser autenticados pelo Diretor ou Secretário Escolar.

4.9. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a. Não apresentar cópia de declaração ou certificado ou diploma que comprove a escolaridade.

b. Cometer falsidade ideológica com prova documental.

c. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

d. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

e. Apresentar em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, salvo nos casos em que a função assim o exigir.

f. Não apresentar cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimentos em informática quando a vaga requerer.

g. Não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (deixando de observar a caracterização da vaga constante no Anexo III).

h. Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora.

i. Deixar de apresentar documentos autenticados ou em desacordo com o Anexo III.

4.10. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

4.11. Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

4.11.1. cumprir as determinações do presente edital;

4.11.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.11.3. possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;

4.11.4. estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;

4.11.5. estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

4.11.6. não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587/2012.

5. Da Classificação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas.

Critérios para seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação*		
Doutorado.....	35	
Mestrado.....	30	
Especialização.....	26	
Graduação.....	22	
Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio	14	
*Pontuação não cumulativa		
2) Experiência na Docência em Educação Profissional, ocorrida nos últimos 2 anos – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS ou Declaração. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODO RELATIVOS À EXPERIÊNCIA	30	

3) Experiência na Docência em outras modalidades de Educação, ocorrida nos últimos 2 anos – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS ou Declaração. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS.	20	
4) Experiência do candidato em atividade profissional extra docência, ocorrida nos últimos 2 anos , relacionada à sua área de formação profissional ou aquela relacionada ao curso a ser ministrado, comprovadas por meio de contrato de trabalho, CTPS ou declaração - 5,0 pontos para cada bimestre comprovado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS.	15	
Total	100	

Crítérios para Seleção do Apoio Pedagógico e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação* Especialização..... Graduação..... * Pontuação não cumulativa	40 30	
2) Experiência na docência, em Educação Profissional, ocorrida nos últimos 2 anos – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS.	25	
3) Experiência de trabalho do candidato ocorrida nos últimos 2 anos , em função técnica pedagógica ou técnica administrativa em unidade de Educação Profissional da SECTEC ou em unidade da SEDUC ou Secretaria Municipal de Educação ou Rede Privada de Educação ou Rede de Educação vinculada à Organização não Governamental (ONG), atuando na direção, coordenação, supervisão ou atividade de apoio. A pontuação é de 5,0 pontos, contada por semestre, devidamente comprovada mediante a apresentação de declaração, contrato ou CTPS. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS.	35	
Conhecimento em informática, comprovado por meio de certificado de curso ou declaração.	REQUISITO PARA A CONTRATAÇÃO	
Total	100	

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

6. Dos Resultados e Recursos

6.1. O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica www.sectec.go.gov.br, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

6.2. A Comissão de Seleção divulgará os resultados, dos candidatos classificados e dos desclassificados.

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo o cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: pronatec@sectec.go.gov.br, colocando no assunto: **Recurso ao edital nº ____/14**, anexando o formulário do recurso, devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória.

6.4. Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio ou ainda, em desacordo com o item 6.3.

6.5. Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

6.6. Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email.

7. Da Convocação

7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

7.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a)** Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b)** Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- c)** Cópia do RG e CPF;
- d)** Cópia de comprovante de endereço;
- e)** Cópia de documento que conste os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação);
- f)** Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente	R\$ 40,00 (quarenta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos.
Apoio Pedagógico	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, por 20 horas de atividades semanais, de 60 (sessenta) minutos.

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos/componentes posteriores, no período de 1 (um) ano, tempo de validade do PSS, para o qual foi aprovado, desde que tenha sido avaliado positivamente, e ainda, que o curso/componente posterior seja no mesmo horário e para a mesma localidade de oferta do curso/componente anterior.

7.6. A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

8. Das Atividades

8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato, após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis.

8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorizo da Coordenação do Programa.

8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores de Unidades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

8.4.1. **A distribuição da carga horária diária, semanal e mensal, do professor regente será feita em conformidade com o cronograma e o planejamento do curso, elaborados pelo Coordenador de Unidade responsável pela operacionalização do curso.**

9. Das Disposições Gerais

9.1. O Bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e a Portaria 244/13/GABS da SECTEC ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada.



9.2. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

9.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

9.5. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 12 de dezembro de 2014.

João Batista Peres Junior
Gerência Especial de Educação e Trabalho
Coordenador do PRONATEC – Rede Estadual



Anexo I - Ficha de Inscrição
Edital nº 239/2014 – PRONATEC - Bolsa Formação

Identificação Pessoal		
Nome:		
CPF:	Identidade:	Orgão exp.:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Rua::		
N.º	Complemento	Bairro
Cidade:	Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail:
FUNÇÃO		
PROFESSOR REGENTE () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso: _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
ASSISTENTE FINANCEIRO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
SUPERVISOR DE EIXO TECNOLÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Eixo Tecnológico: _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
APOIO PEDAGÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
SERVIÇOS GERAIS () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		

_____ (GO), _____ de _____ de 201_____

Nome e Assinatura do candidato

Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Anápolis	Centro de Educação Profissional de Anápolis Rua VP-4D – Quadra 8 A – Módulos de 03 a 06 – DAIA	8 às 21h
Abadiânia	Núcleo de Apoio às Famílias (NAF) Avenida José Gomes Pereira, Quadra 21, lote 03 – Centro	8 às 11h 13 às 17h
Águas Lindas	Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania A/E 02/03, Setor 12 – Centro Comunitário da Paróquia São Pedro	8h às 12h 13 às 17h
Buritinópolis	Prefeitura Municipal de Buritinópolis Avenida Principal, S/N – Centro (ao lado da praça dos três poderes)	8 às 11h 14 às 17h
Campo Limpo	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Rua Namésio Ferreira Barbosa Qd.16 Lt.25 S/N – Bairro Sol de Verão	8 às 12h 13 às 17h
Cavalcante	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Rua 210, Qd.12 – Vila Morro Encantado	7h às 11h 13h às 17h
Cidade Ocidental	Anexo da Prefeitura Sp Qd 10, Quadra 8, área especial - Centro	8 às 12h 14 às 18h
Damianópolis	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Avenida Goiás, n.º 139 – Centro	8 às 11h 13 às 17h
Divinópolis de Goiás	Prefeitura Municipal Praça São João Batista – Centro	8 às 12h 14 às 18h
Formosa	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Praça do Mercado, n.º 460 – Centro	8 às 12h 13 às 17h
Gameleira	Secretaria Municipal de Educação Avenida 3, Quadra 3ª, n.º 438 - Centro	8h às 11h 13h às 17h
Goianápolis	Programa de Irradicação do Trabalho Infantil – PETI Avenida Câmara Filho, s/n.º – Setor Hamaoka	8h às 11h 13h às 17h
Guarani de Goiás	Prefeitura Municipal Avenida Savagé Alves de Oliveira, s/n.º – Centro	8h às 12h 14h às 17h
Leopoldo de Bulhões	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Rua Zeca Louza, n.º 235 - Centro	8 às 11h 13 às 17h
Mambaí	Prefeitura Municipal Rua Costa e Silva, s/n.º – Centro	8 às 12h 14 às 17h
Niquelândia	Polo do Programa Bolsa Futuro Avenida São José do Tocantins, n.º 6 – Centro	13 às 17h
Planaltina de Goiás	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Quadra 03 Área Especial – Setor Leste	8 às 12h 13h30min às 17h30min
Posse	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Rua Nelson Vieira de Brito s/n.º - Centro	8 às 11h 14 às 17h
São Domingos	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Rua Jairo Vieira, s/n.º – Vila União	8 às 11h 14 às 17h
Simolândia	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Rua 04, Lote 07 e 08 s/n.º – Centro	8 às 11h 13 às 17h
Sítio D'Abadia	Prefeitura Municipal Praça da Bandeira, n.º 10 – Centro	8h às 11h 13h às 17h
Teresina de Goiás	Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Rua José da Costa Ferreira, Quadra 21, Lote 03 – Centro	8 às 12h 14 às 17h

Anexo III – Vagas / Função

1- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Anápolis – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Programador de Web	1	Noturno	200h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação. Desejável experiência em docência.
Produtor de Cachaça	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Química ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Agroindústria ou Tecnólogo em Açúcar e Alcool ou Engenharia Agrícola ou Curso Superior com formação em Destilação de Alcool. Desejável experiência em docência.
Operador de Supermercado	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos ou Administração. Desejável experiência na docência.
Operador de Computador	1	Matutino	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Operador de Computador	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Operador de Computador	1	Noturno	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso

				Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Operador de Caixa	1	Matutino	160h	Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos ou Administração. Desejável experiência na docência.
Operador de Caixa	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos ou Administração. Desejável experiência na docência.
Operador de Caixa	1	Noturno	160h	Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos ou Administração. Desejável experiência na docência.
Garçom	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Nutrição ou Curso Superior em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em garçom. Desejável experiência em docência
Garçom	1	Noturno	200h	Curso Superior em Nutrição ou Curso Superior em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em garçom. Desejável experiência em docência
Espanhol Básico	2	Matutino	160h	Curso Superior em Letras – Espanhol ou Curso Superior com curso de formação em espanhol. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Recursos Humanos	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos ou Administração Desejável experiência na docência.
Auxiliar de Crédito e Cobrança	1	Matutino	160h	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Crédito e Cobrança	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar Administrativo	1	Matutino	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	1	Vespertino	240h	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Engenheiro Industrial ou Química ou Biologia ou Gestão Ambiental. Desejável experiência na docência.
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Biologia ou Geografia ou Química ou

				Engenharia Química ou Engenharia Industrial ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou áreas afins. Desejável experiência na docência.
Cuidador Infantil	1	Vespertino	160h	Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Pedagogia. Desejável experiência em docência.

2- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Abadiânia – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar de Saúde Bucal	1	Noturno	300h	Curso Superior em Odontologia. Desejável experiência em docência.
Cuidador de Idoso	1	Noturno	160h	Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional. Desejável experiência em docência.
Pizzaiolo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Nutrição ou Curso Superior em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em pizzas. Desejável experiência em docência
Salgadeira	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Nutrição ou Curso Superior em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em salgados. Desejável experiência em docência

3- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Águas Lindas – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Balconista de Farmácia	1	Noturno	240h	Curso Superior em Farmácia. Desejável experiência em docência.
Inglês Básico	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Letras Inglês ou Curso Superior com curso de formação em inglês. Desejável experiência em docência.
Montador e Reparador de Computadores	1	Matutino	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Operador de Computador	1	Matutino	160h	Curso Superior em Ciência da Computação



				ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Operador de Telemarketing	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Propaganda e Publicidade ou Comunicação Social. Desejável experiência em docência.

4- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Buritinópolis – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

5- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Campo Limpo – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar Administrativo	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

6- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Cavalcante – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Noturno	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agricultura ou Agropecuária ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.

7- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Cidade Ocidental – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

8- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Gameleira – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Aconselhador em Dependência Química	1	Noturno	240h	Curso Superior em Enfermagem ou Curso Superior em Psicologia. Desejável experiência em docência.
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Contador de Histórias	1	Noturno	160h	Curso Superior em Pedagogia. Desejável experiência em docência.

9- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Damianópolis – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Matutino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agricultura ou Agropecuária ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Agricultor Orgânico	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agricultura ou Agropecuária ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Cuidador Infantil	1	Noturno	160h	Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional. Desejável experiência em docência.
Mecânico de Máquinas Agrícolas	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica ou Mecanização Agrícola ou Ensino Médio com curso de formação em máquinas agrícolas. Desejável experiência em docência.
Preparador de Doces e Conservas	1	Matutino	160h	Curso Superior em Alimentos ou em Agroindústria ou Nutrição ou Gastronomia. Desejável experiência em docência.
Produtor de Mandioca	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Alimentos ou em Agroindústria ou em Nutrição ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agricultura ou Agrícola. Desejável experiência em docência.

10- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Divinópolis de Goiás – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Tecnólogo em Gestão. Desejável experiência em docência.
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos	1	Noturno	200h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.

11- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Formosa – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Básico	1	Vespertino	160h	Curso Superior em LIBRAS ou Curso Superior com curso de formação em LIBRAS. Desejável experiência em docência.
Operador de Computador	1	Matutino	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Recreador-Monitor	1	Noturno	160h	Curso Superior em Pedagogia ou Educação Física. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Faturamento	1	Matutino	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Recursos Humanos	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Gestão em Recursos Humanos ou Administração. Desejável experiência na docência.
Auxiliar de Secretaria Escolar	1	Noturno	180h	Curso Superior em Pedagogia,



				Administração ou Gestão de Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Promotor de Vendas	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Marketing ou Propaganda e Publicidade. Desejável experiência em docência.

12- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Goianópolis – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Cabeleireiro	1	Vespertino	424h	Curso Superior em Visagismo ou Superior em Estética e Cosmética ou Técnico de Nível Médio em Estética e Cosmética ou Curso Superior com Curso de Formação em Cabeleireiro ou Ensino Médio com Curso de Formação em Cabeleireiro. Desejável experiência em docência.
Manicure e Pedicure	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Estética ou Cosmética ou Curso Superior com curso de formação em manicure e pedicure ou Ensino Médio com curso de formação em manicure e pedicure. Desejável experiência na docência.
Operador de Computador	1	Matutino	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.

13- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Guarani de Goiás – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Matutino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agricultura ou Agropecuária ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Agricultor Orgânico	1	Matutino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agricultura ou Agropecuária ou



				Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Agropecuária	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agricultura ou Agropecuária ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Avicultor	1	Matutino	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Bovinocultor de Leite	1	Matutino	224h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária. Desejável experiência em docência.
Domador de Cavalos	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Fruticultor	1	Vespertino	224h	Curso Superior em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária. Desejável experiência em docência.
Horticultor Orgânico	1	Matutino	184h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	1	Vespertino	270h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor Agropecuário	1	Matutino	250h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor de Derivados do Leite	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Gastronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Curso Superior com curso de formação em preparo de derivados do leite ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou similar ou Ensino Médio com cursos em produção de derivados do leite.

				Desejável experiência na docência.
Produtor de Mandioca	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor de Olerícolas	1	Matutino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.

14- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Leopoldo de Bulhões – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Cuidador Infantil	1	Noturno	160h	Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional. Desejável experiência em docência.

15- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Mambá – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Manicure e Pedicure	1	Noturno	160h	Curso Superior em Estética ou Cosmética ou Curso Superior com curso de formação em manicure e pedicure ou Ensino Médio com curso de formação em manicure e pedicure. Desejável experiência na docência.
Operador de Computador	1	Noturno	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.

16- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Planaltina de Goiás – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Costureiro	1	Matutino	160h	Curso Superior em Costura ou Design de Modas ou Curso Superior com Curso de Formação em Corte e

				Costura ou Técnico de Nível Médio em Costura ou Ensino Médio com Curso de Formação em Corte e Costura Ensino Médio, com Curso de Formação Profissional em Costura. Desejável experiência em docência.
Horticultor Orgânico	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Oleiro	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Curso Superior em Tecnologia de Cerâmica ou Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica ou Curso Superior com Curso de Formação em Cerâmica ou Ensino Médio com Curso de Formação em Cerâmica. Desejável experiência em docência.
Viveiricultor	1	Matutino	160h	Curso Superior em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Técnico em Agropecuária ou Agropecuária. Desejável experiência em docência.
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Saúde Bucal	1	Noturno	300h	Curso Superior em Odontologia. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Secretaria Escolar	1	Noturno	180h	Curso Superior em Pedagogia, Administração ou Gestão de Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Pedreiro de Alvenaria	1	Matutino	224h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Tecnologia em Edificações ou Construções ou Curso Superior com curso de formação em pedreiro de alvenaria ou Técnico de Nível Médio em Edificações ou Ensino Médio com curso de formação em pedreiro de alvenaria. Desejável experiência na docência.

17 - Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Posse – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Horticultor Orgânico	1	Vespertino	184h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura.

				Desejável experiência em docência.
Inglês Básico	1	Noturno	160h	Comprovação de Curso e Fluência em Inglês. Desejável experiência em docência.
Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	1	Matutino	270h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Promotor de Vendas	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Marketing ou Propaganda e Publicidade ou Curso Superior com curso de formação em Vendas. Desejável experiência em docência.

18 - Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de São Domingos – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis

Conteúdo/Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar Administrativo	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

19- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Simolândia – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Horticultor Orgânico	1	Matutino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas com uso do frio	1	Matutino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas com uso do frio	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas com uso do frio	1	Noturno	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.

Produtor de Mandioca	1	Matutino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Produtor de Mandioca	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.

20- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Sítio D’Abadia – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Produtor de Derivados do Leite	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em preparo de derivados do leite ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou Ensino Médio com cursos produção de derivados do leite. Desejável experiência na docência.
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.

21- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Teresina de Goiás – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Vespertino	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Agropecuária ou Agricultura ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.

22- Vagas para Professor Regente – para atuar na Unidade Remota de Niquelândia – vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.

Conteúdo Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Operador de Computador	1	Noturno	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Curso Superior com Qualificação Profissional em Informática ou Ensino Médio Qualificação Profissional em Informática. Desejável experiência em docência.
Agente de Alimentação Escolar	1	Noturno	160h	Curso Superior em Nutrição ou Curso Superior em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Curso Superior com curso de formação em alimentação escolar. Desejável experiência em docência.



Bovinocultor de Corte	1	Noturno	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Tecnologia em Agropecuária ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária. Desejável experiência em docência.
Inglês Básico	1	Noturno	160h	Curso Superior em Letras – Inglês ou Curso Superior com curso de formação em língua inglesa. Desejável experiência em docência.

Anexo IV – Modelo Recurso

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção contra o resultado do PSS _____/2014.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

_____ (GO) de _____ de 201____.

Nome e Assinatura do candidato (a)

- Deverá ser assinado, escaneado e anexado ao email e enviado para pronatec@sectec.go.gov.br
- Não serão considerados a inclusão de documentos que não foram entregues dentro do envelope.

Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição

Comprovante de entrega do envelope do PSS 239/2014 - VIA ARQUIVO.

Nome do candidato:	
Vaga(s)	

_____ (GO), ____ de _____ de 201____.

Responsável pelo recebimento:



Comprovante de entrega do envelope do PSS 239/2014 - VIA DE CANDIDATO

Nome do candidato:	
Vaga(s)	

_____ (GO), ____ de _____ de 201____.

Responsável pelo recebimento:



Anexo VI – Declaração de Desimpedimento – Exclusiva para servidor público

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____, RG _____
_____, SSP-Go, CPF n.º _____, Diretor (a) do
_____, declaro que o servidor
_____, RG _____,
CPF n.º _____, ocupante do Cargo de
_____, **tem disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do
PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º
12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012 e Portarias 428/12 e 430/12 GABS.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

A jornada de trabalho é de _____h semanais, cumprida na (o) _____
das _____h às _____h e das _____h às _____h. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de
trabalho.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações
aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, ____ de _____ de 20____.

Diretor (a)